

Comissão Própria de Avaliação

Quem Somos?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPI coordena os processos internos de autoavaliação institucional em atendimento a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Realiza levantamentos e sistematização de dados e informações que contribuem para o aprimoramento do planejamento e gestão e para a melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão realizadas na Instituição.

Avaliação Institucional

O que?

A avaliação institucional, coordenada pela CPA, tem **caráter educativo** que qualifica e coloca à disposição da comunidade elementos relevantes para a formulação e implementação da política de desenvolvimento institucional e para a tomada de decisões. Visa promover a qualidade acadêmica da UFPI em todos os seus níveis nos termos da sua missão, conforme apresentada e discutida no âmbito de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

A autoavaliação também é uma exigência do Ministério da Educação (MEC) para todas as Instituições de Ensino Superior, de acordo com a lei anteriormente citada.

Objetivos

O Plano de Avaliação da UFPI é abordado como um processo contínuo e dinâmico, contando com a **participação de todos os segmentos da Instituição: estudantes de graduação e de pós-graduação, servidores técnico-administrativos, professores e gestores, além de representantes da sociedade civil organizada**, em consonância com a Resolução 28/2012 do Conselho Universitário, e tem como objetivo maior o planejamento de processos de avaliação interna: a autoavaliação institucional, com base nos princípios do SINAES, e a avaliação de cursos.

O que a CPA pela comunidade acadêmica e sociedade civil?

O processo de avaliação interna conduzido pela CPA tem por finalidades:

- I - A melhoria da qualidade educacional da UFPI;
- II - A construção e consolidação de um sentido comum de universidade, contemplando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão institucional;
- III - A busca pela implantação de uma cultura de avaliação pautada em processo reflexivo, sistemático e contínuo;
- IV - A realização de processo partilhado de produção de conhecimento sobre a UFPI, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o PDI e o PPI;
- V - A análise contínua das ações educativas, de forma crítica e abrangente.

Quem faz parte?

Nós temos a CPA central e todos os campi e centros possuem Comissões Setoriais de Avaliação (CSA).

A CPA central e as setoriais são multidisciplinares e são constituídas por:

- I - um (a) Coordenador (a) com seu respectivo Subcoordenador;
- II - 03 (três) representantes do corpo docente do ensino presencial, sendo:
 - a) um (a) representante das áreas de Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias;
 - b) um (a) representante das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
 - c) um (a) representante das áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra.
- III - um (a) representante do corpo docente do ensino a distância;
- IV - 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos;

V - 02 (dois) representantes do corpo discente, contemplando a graduação e pós-graduação;

VI - 01 (um) (a) representante da Sociedade Civil organizada, sem vínculo empregatício com a UFPI.

Quais as funções da CPA Central?

I - Conduzir o processo anual de autoavaliação;

II - Propor e acompanhar a implementação de ações formativas;

III - Acompanhar os processos de avaliação externa da UFPI e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

IV - Implementar ações visando a sensibilização da comunidade universitária para o processo de autoavaliação;

V - Orientar os trabalhos das Comissões Setoriais de Avaliação;

VI - Fomentar a produção e a socialização do conhecimento na área de avaliação;

VIII - Sensibilizar e estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de Avaliação Institucional.

Quais as funções das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA)?

I - Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional;

II - Participar da elaboração do projeto de autoavaliação e desenvolvê-lo, no âmbito de sua Unidade, conforme orientações da CPA;

III - Organizar reuniões periódicas para desenvolver suas atividades;

IV - Sistematizar e prestar as informações solicitadas pela CPA;

V - Elaborar, anualmente, os relatórios setoriais de autoavaliação e encaminhá-lo à CPA até o último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente;

VI - Divulgar, no âmbito de sua Unidade, os resultados da autoavaliação.

O que é avaliado pela CPA?

No processo avaliativo deverão ser consideradas as diferentes dimensões institucionais, dentre elas:

- I - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e a gestão, e as respectivas formas de operacionalização;
- III - A responsabilidade social;
- IV - A comunicação com a sociedade;
- V - As políticas de pessoal;
- VI - A organização e a gestão;
- VII - A infraestrutura física;
- VIII - O planejamento e a avaliação;
- IX - As políticas de atendimento aos estudantes;
- X - A sustentabilidade financeira.

Por que a minha participação é importante?

A participação de toda as comunidades envolvidas no processo de formação da UFPI é fundamental, pois a percepção de cada membro levará a Instituição ir à busca de melhorias contínuas.

RESPOSTAS SINCERAS PERMITEM: Identificar os pontos fortes e as fragilidades da instituição para que possamos propor melhorias e construir continuamente uma UFPI cada vez mais sólida, com a conscientização de todos sobre a importância e necessidade de atuação no processo de auto avaliação.